

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 304, de 30 de abril de 2020.

Altera a Deliberação CE/CEPE-UEMS n. 268, de 29 de novembro de 2016, homologada pela Resolução CEPE n. 1.865, de 21 de junho de 2017, que aprova as normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Deliberação CE/CEPE-UEMS n. 268, de 29 de novembro de 2016, homologada pela Resolução CEPE-UEMS n. 1.865, de 21 de junho de 2017, que aprova as normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UEMS, passa a ter as seguintes alterações:

I - Inclusão do § 2º no Artigo 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

§ 2º A reformulação deverá ser encaminhada para aprovação pela Câmara de Ensino.”

II - O Inciso IX do artigo 8º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

IX - Plano de implantação do currículo, no caso de reformulação;

.....”

III - Inclusão dos Anexos I e II, conforme Anexos I e II desta

Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 30 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 6/5/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitora em Exercício – UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.183

Data 27 / 5 / 2020

Página(s) 34 a 37

Anexo I da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 304, de 30 de abril de 2020.

Estrutura Padrão para Apresentação de Propostas de PPCG para a PROE

1. Capa

2. Identificação do Curso

2.1 Curso: Curso de (nome do curso)

2.2 Modalidade: Licenciatura/Bacharelado/Tecnológico

2.3 Referência: Reformulação do Projeto Pedagógico, aprovado pela Deliberação CE/CEPE n. XXXXX, de dia, mês, ano e homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº XXXXX, de dia, mês, ano, com vistas à adequação à legislação vigente

2.4 Habilitação: Licenciado em/Bacharel em/Tecnólogo em

2.5 Turno de Funcionamento: Matutino/Vespertino/Noturno/Integral. (Se houver necessidade de implementar aulas aos sábados prever neste item, exemplo: Segunda a Sexta: Noturno / Sábado: Matutino ou Sábado: Vespertino ou Sábado: matutino/vespertino)

2.6 Local de Oferta: Unidade Universitária/Polo de XXXX.

2.7 Número de Vagas:

2.9 Regime de Oferta: Presencial/EAD

2.10 Forma de Organização: Seriado Anual/Seriado Semestral/ Modular Anual

2.11 Período de Integralização: máximo de XXXX

2.12 Total da Carga Horária: Indicar o total de carga horária do curso de acordo com a legislação vigente.

2.13 Tipo de Ingresso: Processo Seletivo vigente da UEMS

3. Comissão: elencar os nomes dos membros que compuseram a comissão responsável por elaborar a proposta de PPCG, de acordo com o número da portaria da PROE.

4. Introdução: neste item devem ser explicitados os elementos que justificam e demonstram a viabilidade da criação/necessidade de reformulação do PPCG, sendo estes elementos correlacionados a um breve histórico da UEMS, histórico este que não deve ultrapassar, em extensão, os motivos que justificam a necessidade do curso.

5. Concepção do curso: apresentar os fundamentos teóricos e metodológicos que dão sustentação a proposta pedagógica do PPCG (objetivos, perfil profissiográfico, competência e habilidades, avaliação do ensino-aprendizagem, PPCG e do curso, integração entre teoria e prática, diretrizes curriculares especiais).

6. Relação entre ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação: trazer os aspectos norteadores que articulam de que maneira a proposta do PPCG relaciona estas áreas e as valoriza em termos da formação do futuro profissional; atividades de pesquisa e iniciação científica, atividades de extensão, atividades de ensino, integração entre graduação e pós-graduação/verticalização, laboratórios.

7. Estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório: descrever como serão operacionalizados os procedimentos relativos aos estágios curriculares supervisionados, tanto o obrigatório quanto o não-obrigatório, deixando claro se o estágio será oferecido como disciplina ou como componente curricular obrigatório. No caso de ser

ofertada como disciplina, a mesma deve constar da matriz curricular e refletir a carga horária a ser cumprida pelo aluno nas atividades de estágio. No caso de ser ofertado como componente curricular obrigatório mesmo deve constar no Quadro 5, com a carga horária do aluno. Em ambos os casos, a carga horária de lotação do professor deverá ser especificada na operacionalização do estágio.

8. Trabalho de Conclusão de Curso: descrever como será operacionalizado, no caso dos cursos que optarem por mantê-lo, de acordo com suas Diretrizes Curriculares. Valem as mesmas observações feitas para o ECS, para oferta como disciplina ou componente curricular obrigatório.

9. Atividades Complementares (AC): detalhar a natureza e a composição da carga horária mínima a ser atendida pelas atividades complementares (ensino, pesquisa e extensão), de acordo com a legislação vigente, pertinente ao curso de graduação cuja PPCG está sendo apresentada (O que o curso entende por Atividades Complementares; quais Atividades Complementares serão validadas);

10. Organização curricular e resumo geral da matriz curricular: vide Anexo II, Quadro 6. Este item deve apresentar a carga horária em hora/aula e horas, demonstrando que a proposta cumpre o mínimo estabelecido na legislação vigente;

11. Tabela de Equivalência: a ser apresentada em caso de reformulação do projeto pedagógico, vide Anexo II, Quadro 7;

12. Plano de implantação do currículo: em caso de reformulação do PPCG, descrever como o projeto novo será implantado, considerando as normas vigentes e o Regimento Interno dos Cursos de Graduação, resguardando o direito adquirido dos acadêmicos que estão cursando o projeto a ser extinto;

13. Ementário, objetivos e referências bibliográficas (básica e complementar): este item deve apresentar as ementas das disciplinas dispostas na matriz curricular do PPCG, bem como os respectivos objetivos e referências atualizadas. Salienta-se que as referências devem ser apresentadas seguindo as normas da ABNT e as orientações do INEP (recomendação do INEP até 3 referências na bibliografia básica e até 5 na complementar);

14. Referências consultadas e citadas para a elaboração do PPCG: trazer as resoluções internas e normas vigentes que orientam e norteiam a elaboração da proposta apresentada, bem como outras referências consultadas para este afim, de acordo com as normas da ABNT.

15. Anexos: este item deve trazer outras referências que forem consideradas importantes para a apresentação do PPCG, as quais o curso proponente entenda não serem contempladas nos itens anteriores.

Anexo II da Deliberação CE/CEPE-UEMS N° 304, de 30 de abril de 2020.

Padronização dos Quadros da Organização Curricular

Quadro 1. Atividades Complementares

Atividades	Carga Horária Máxima
Grupo I – Atividades de Ensino	
Grupo II – Atividades de Extensão e Cultura	
Grupo III – Atividades de Pesquisa	
Grupo IV – Atividades de Representação Estudantil	
Grupo V – Outras Atividades Práticas	

Quadro 2. Grupo 1 (Base comum¹ que compreende os princípios da organização do PPCG)

Disciplina e/ou Módulo	Carga Horária

¹Por base comum neste contexto, compreende-se as disciplinas que poderão ser realizadas em outros cursos de graduação da Instituição, possibilitando com isso o processo de mobilidade acadêmica, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Quadro 3. Grupo 2 (Núcleo que compreende os conteúdos específicos da área de formação do PPCG)²

Disciplina e/ou Módulo	Carga Horária

²Por conteúdos específicos para a área de formação compreende-se aqueles que são referentes a disciplinas específicas da raiz do curso de graduação.

Quadro 4. Para as Licenciaturas. Grupo 3 (Práticas Pedagógicas – 800 horas)³

Disciplina e/ou Módulo	Carga Horária
Estágio Curricular Supervisionado	400 horas
Prática como Componente Curricular (distribuída ao longo das disciplinas do Grupo 1 e 2)	400 horas

³Quadro de preenchimento exclusivo para as licenciaturas

Quadro 5. Componentes Curriculares definidos em horas

Componente Curricular	Carga horária
Atividades Complementares	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	
Trabalho de Conclusão de Curso	

Quadro 6. Matriz Curricular

Série	Disciplina e/ou Módulo	Carga horária				
		Total	Teórica	Prática	EAD	PCC

Quadro 7. Matriz Curricular das Disciplinas e/ou Módulos e Equivalência

Projeto Pedagógico em Extinção	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Série	Projeto Pedagógico Implantação em 2020	CH Teórica	CH Prática	EaD	CH Total	Série

Quadro 8. Disciplinas e/ou Módulos com parte da carga horária a Distância

Série	Disciplina	Carga horária

Quadro 9 a. Resumo da Organização Curricular (Bacharelado)

Componentes Curriculares	Carga horária	
	Hora-aula	Hora-relógio
Grupo 1		
Grupo 2		
Atividades Complementares		
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório		
Trabalho de Conclusão de Curso		
Total		

Quadro 9 b. Resumo da Organização Curricular (Licenciatura)

Componentes Curriculares	Carga horária	
	Hora-aula	Hora-relógio
Grupo 1		
Grupo 2		
Grupo 3 (Para as Licenciaturas)		800 horas
Atividades Complementares		
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório		400 horas
Trabalho de Conclusão de Curso		
Total		

No caso das licenciaturas essa carga horária já vem definida de acordo com a Resolução CNE 2/2019.